PROJETO DE LEI N. 051 /2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DE PICÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de **ALARGAMENTO DA ESTRADA DO PICÃO**, os imóveis objeto das matrículas nºs **27493 e 27496** de propriedade do Munícipio de Aquiraz, situado no lugar denominado de **Picão**, distrito sede, que se inicia na ESTRADA DO PICÃO no sentido poente - nascente, medindo **100,00m** do lado Norte, **100,00m** do lado SUL, **7,98m** do lado Leste, e **6,35m** do lado Oeste.

Art. 2º - Fica denominada de **RUA GIRASSOL**, o imóvel objeto da matrícula nº **27497** de propriedade do Munícipio de Aquiraz, situado no lugar denominado de **Picão**, distrito sede, que se inicia na Estrada do Picão no sentido Norte - Sul, medindo **11,00m** do lado Norte, **11,00m** do lado SUL, **178,95m** do lado Leste, e **178,95m** do lado Oeste.

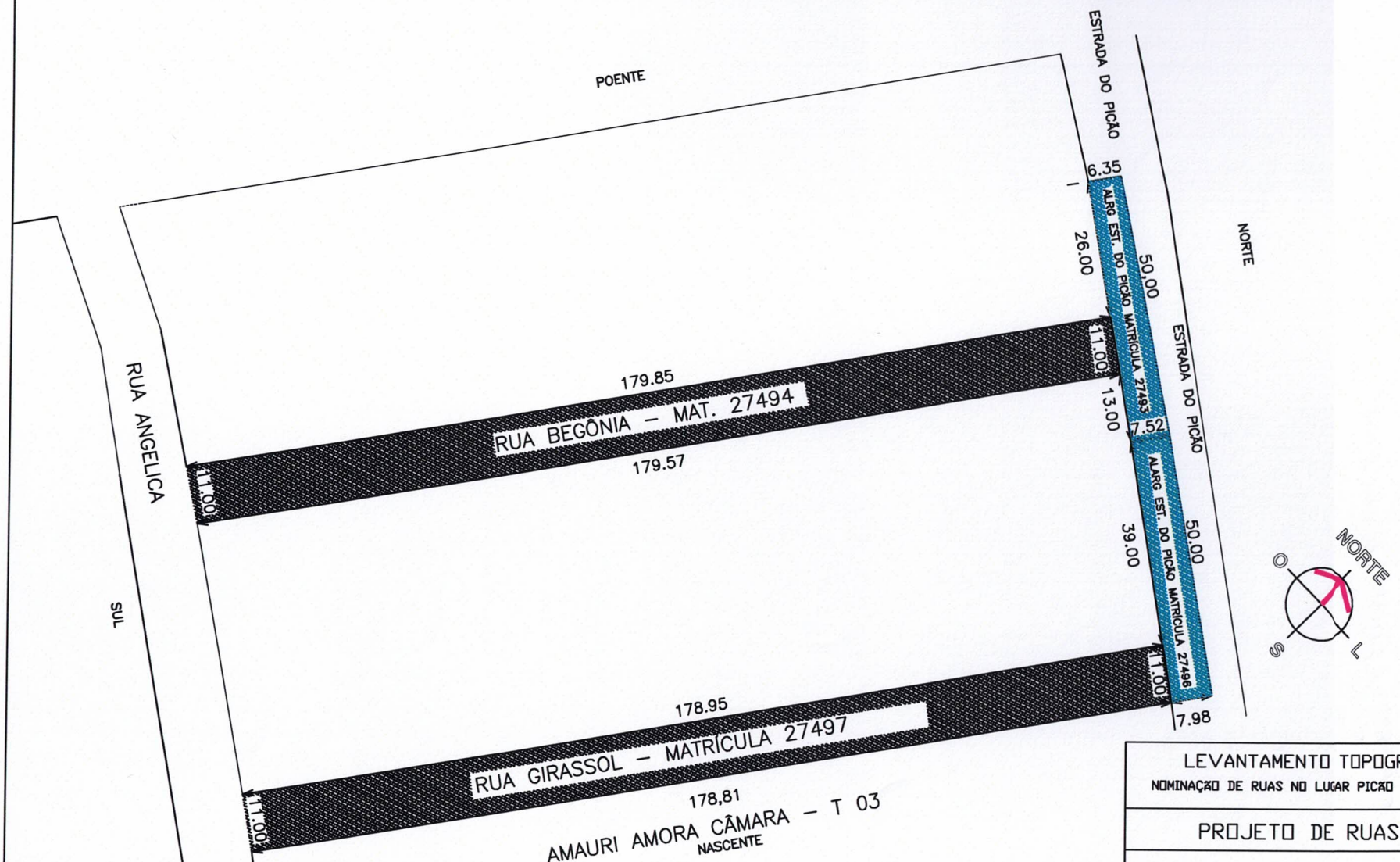
Art. 3º. A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único neste.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

Luiz Fernando Moreira Camara

Vereador Luiz Fernando Moreira Camara – PC do B
2º Vice Presidente da Câmara de Aquiraz



LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

NOMINAÇÃO DE RUAS NO LUGAR PICÃO

PROJETO DE RUAS

PROPRIETÁRIO:

MUNICíPIO DE AQUIRAZ

PRANCHA Nº
01/01

ESCALA:
1:1000

DATA:
ABRIL/2021